



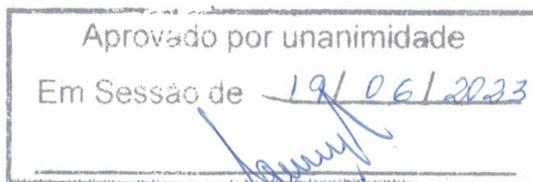
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 209/2023
AUTOR: EDNALDO FRAGAS QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT, mostrando a necessidade de disponibilizar máquinas de costura para famílias de baixa renda, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as demanda/necessidade integrantes de famílias inscritas no Cadastro único para Programas Sociais, no âmbito do município de Nova xavantina MT. Com a disponibilidade das máquinas de costuras para as famílias de baixa renda, pode ser o início da transformação social, pois, com o trabalho além da qualificação profissional será feito a inserção no mercado de trabalho e geração de emprego/renda. Visando garantir melhorias na qualidade de vida/renda das pessoas, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 19 de junho de 2023.

Edinaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS QUATIZINHO
Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador